

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº. 0445/2023

Processo nº. 202400006010383

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220-9731 9732 9733 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Município de Goianésia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.065.864/0001-72	
ENDEREÇO: Rua 33 nº. 453, <u>Setor Sul</u>			
CIDADE: Goianésia	CEP: 76.382-205	TELEFONE FIXO: (62) 3389-9446	CELULAR: -
NOME DO RESPONSÁVEL: Leonardo Silva Menezes			CPF: 823.979.291-04
ENDEREÇO: Rua 33 nº. 497, Setor Sul			CEP: 76.382-205
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>convenios@goianesia.go.gov.br</u> ou <u>planejamento.goianesia@gmail.com</u>			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: 104 – Caixa Econômica Federal	C/C: 71.338-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 0792
---	--	----------------------

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO DA EMENDA

Construção e/ou Reforma na Escola Municipal Deodato de Oliveira no Município de Goianésia.
--

4.1. GRUPO DE DESPESA

Investimento

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº. 0445/2023

Processo nº. 202400006010383

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO DA EMENDA

Construção de sanitário exclusivo para crianças na Escola Municipal Deodato de Oliveira no Município de Goianésia.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A Escola Municipal Deodato de Oliveira, objeto de intervenção dessa proposta está situada na região sul da cidade, tem 2.836,58m² e atende vários bairros periféricos com população acolhida por programas sociais.

A unidade escolar funciona em tempo integral, nos dois turnos, atende 266 alunos, do Jardim 2 ao 5º ano, e carece de infraestrutura adequada para anteder a demanda local com qualidade e equidade que as crianças necessitam.

Por se tratar de uma unidade escolar que atende uma população, que na sua maioria, se encontra em situação de vulnerabilidade social, a Escola Municipal Deodato de Oliveira exerce a função de contribuir para o desempenho de atividades educacionais e lúdicas que promovam o desenvolvimento humano da comunidade escolar.

A construção de sanitário exclusivo para crianças atenderá a demanda urgente da unidade tendo em vista que o existente é impróprio para crianças na faixa etária de 4 e 6 anos de idade.

8 - JUSTIFICATIVA

Oferecer à comunidade escolar, servidores e toda a população atendida pela Escola Municipal Deodato de Oliveira no Município de Goianésia um equipamento público com ambientes apropriados para que alunos e professores desenvolvam suas atividades diárias com qualidade e excelência, sem causar prejuízos ao aprendizado e desenvolvimento humano das crianças.

9 – PROJETO BÁSICO – EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

O Município de Goianésia utilizará projeto próprio de acordo com a exigência da unidade escolar, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Os projetos e demais peças técnicas serão apresentadas posteriormente dentro do prazo da cláusula suspensiva prevista no termo de convênio, se for o caso, tendo em vista que obras com valores inferiores a R\$ 119.812,02, dependendo do tipo de intervenção, fica dispensada a apresentação dos projetos.

102

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº. 0445/2023

Processo nº. 202400006010383

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA)

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: memorial Descritivo; memorial de Cálculo; ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; cronograma Físico - Financeiro; projeto arquitetônico; projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
			TOTAL:

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goianésia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputada Estadual: Bia de Lima

Emenda nº. 0445/2023

Processo nº. 202400006010383

15 – RONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
0,00	0,00	0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goianésia - GO, 20 de junho de 2024.

LEONARDO
SILVAMENEZES:8239
7929104Assinado de forma
digital por LEONARDO
SILVAMENEZES:82397929104
Dados: 2024.06.20
09:23:10 -03'00'**Leonardo Silva Menezes**
Prefeito(a) Municipal de Goianésia – GO**17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia – GO, 24 de junho de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação